



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 052, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e requerimento de diárias – Processo Eletrônico nº 610/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia diária), correspondente ao valor de R\$ 1.522,50 (um mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para a Servidora Neili Koch, ocupante do Cargo de Agente Público de Secretária Municipal de Saúde, designada para viagem oficial à Cidade de Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 06 à 08 de fevereiro de 2024, a qual estará participando da **Assembleia Geral Ordinária do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Paraná, e reunião da CIB**, promovidas pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º: A diária destina-se a suprir despesas de alimentação e hospedagem durante a viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, conforme designados.

§ 2º: Transporte: Particular

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2024.


John Jeferson Weber Nodari
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3014
de 05/02/24 FL. _____
Visto 